ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2025

Processo nº 65508.003861/2025-41

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro

FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS

Ata de Registro de Preços nº 90058/2025

A **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL/FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS, filial nº 1,** empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa, criada e constituída nos termos da Lei Nº 6.227, de 14/07/75, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº. 5.338 12/01/2005, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.444.232/0003-09, localizada à Avenida 15 de Março, s/nº, em Piquete/SP, CEP 12.620-000, neste ato representada por sua OD **ANGELO BRAIT JÚNIOR,** portador do RG Nº 28.815.623-5 E CPF Nº 002.753.207-07, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa:

- **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**, inscrita no CNPJ 89.237.911/0289-08 e Inscrição Estadual nº 083.603.75-1, sediada à Rodovia Governador Mario Covas, 10600, Km 290, Galpão 03 Meltex, Serra do Anil, Cariacica/ES, CEP 93.950-000, neste ato representado por seu representante legal Sr. Vinicius da Silva inscrito no CPF 839.250.900-53 e RG 8099503578 com o telefone (51) 3564-8300 e e-mail licitacoes@htsolutions.com.br, que no final assina doravante denominada CONTRATADA.

De acordo com Lei nº 13.303, de 30 de Junho de 2016, com aplicação subsidiária da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, Portaria nº 07, de 13 de abril de 2015, Instrução Normativa nº 03, de 24 de Junho de 2014, e demais legislação aplicável e em conformidade com as condições do Edital, têm entre si justo e contratado o que se segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. **O objeto desta Ata é o registro de preços da** PROMITENTE CONTRATADA, **para a aquisição de materiais permanentes de informática, desktop (estação de trabalho),** destinado a Fábrica Presidente Vargas, conforme especificações contidas no **Anexo III,** do Edital, na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão nº 90058/2025**, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2. Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados da data homologação deste pregão.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 11.462 de 2023.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços da FPV/IMBEL, Empresa Estatal Federal, Estadual, Distrital e Municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Empresa e anuência da empresa fornecedora beneficiária da ARP, desde que devidamente comprovada a vantajosidade e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 13.303, de 2016, Decreto n.º 14.133, de 2021 e no RLC, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

3.6. As empresas estatais que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar FPV/IMBEL para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 6.608.200,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão nº 90058/2025** reproduzidos na planilha abaixo:

FPV

GRUPO 01						
89.237.911/0289-08		**GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID. DE FORNECIMENTO**	**QUANTIDADE**	**CRITÉRIO DE VALOR**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
1	Desktop Tipo I Básico	Unid.	100	R$ 8.364,67	R$ 7.400,00	R$ 740.000,00
Marca/Fabricante: DELL; Modelo/Versão: Pro Micro QCM1250 + Monitor P2425H + acessórios						
2	Desktop Tipo II Padrão	Unid.	100	R$ 9.478,67	R$ 8.140,00	R$ 814.000,00

Marca/Fabricante: DELL; Modelo/Versão: Pro Micro QCM1250 + Monitor P2425H + acessórios	
Valor total por fornecedor:	R$ 1.554.000,00
Valor Global da ATA:	**R$ 1.554.000,00**

FMCE

GRUPO 01						
89.237.911/0289-08		**GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID. DE FORNECIMENTO**	**QUANTIDADE**	**CRITÉRIO DE VALOR**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
1	Desktop Tipo I Básico	Unid.	50	R$ 8.364,67	R$ 7.400,00	R$ 370.000,00
Marca/Fabricante: DELL; Modelo/Versão: Pro Micro QCM1250 + Monitor P2425H + acessórios						
2	Desktop Tipo II Padrão	Unid.	50	R$ 9.478,67	R$ 8.140,00	R$ 407.000,00
Marca/Fabricante: DELL; Modelo/Versão: Pro Micro QCM1250 + Monitor P2425H + acessórios						
Valor total por fornecedor:						R$ 777.000,00
Valor Global da ATA:						**R$ 777.000,00**

FI

89.237.911/0289-08		**GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID. DE FORNECIMENTO**	**QUANTIDADE**	**CRITÉRIO DE VALOR**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
2	Desktop Tipo II Padrão	Unid.	50	R$ 9.478,67	R$ 8.140,00	R$ 407.000,00
Marca/Fabricante: DELL; Modelo/Versão: Pro Micro QCM1250 + Monitor P2425H + acessórios						
Valor total por fornecedor:						R$ 407.000,00
Valor Global da ATA:						**R$ 407.000,00**

FJF

GRUPO 01						
89.237.911/0289-08		**GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID. DE FORNECIMENTO**	**QUANTIDADE**	**CRITÉRIO DE VALOR**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
1	Desktop Tipo I Básico	Unid.	100	R$ 8.364,67	R$ 7.400,00	R$ 740.000,00
Marca/Fabricante: DELL; Modelo/Versão: Pro Micro QCM1250 + Monitor P2425H + acessórios						
2	Desktop Tipo II Padrão	Unid.	100	R$ 9.478,67	R$ 8.140,00	R$ 814.000,00
Marca/Fabricante: DELL; Modelo/Versão: Pro Micro QCM1250 + Monitor P2425H + acessórios						
Valor total por fornecedor:						R$ 1.554.000,00

Valor Global da ATA:	**R$ 1.554.000,00**

FE

GRUPO 01						
89.237.911/0289-08		**GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID. DE FORNECIMENTO**	**QUANTIDADE**	**CRITÉRIO DE VALOR**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
1	Desktop Tipo I Básico	Unid.	100	R$ 8.364,67	R$ 7.400,00	R$ 740.000,00
Marca/Fabricante: DELL; Modelo/Versão: Pro Micro QCM1250 + Monitor P2425H + acessórios						
2	Desktop Tipo II Padrão	Unid.	100	R$ 9.478,67	R$ 8.140,00	R$ 814.000,00
Marca/Fabricante: DELL; Modelo/Versão: Pro Micro QCM1250 + Monitor P2425H + acessórios						
Valor total por fornecedor:						R$ 1.554.000,00
Valor Global da ATA:						**R$ 1.554.000,00**

SEDE

GRUPO 01	
89.237.911/0289-08	**GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CRITÉRIO DE VALOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Desktop Tipo I Básico	Unid.	70	R$ 8.364,67	R$ 7.400,00	R$ 518.000,00
Marca/Fabricante: DELL; Modelo/Versão: Pro Micro QCM1250 + Monitor P2425H + acessórios						
2	Desktop Tipo II Padrão	Unid.	30	R$ 9.478,67	R$ 8.140,00	R$ 244.200,00
Marca/Fabricante: DELL; Modelo/Versão: Pro Micro QCM1250 + Monitor P2425H + acessórios						
Valor total por fornecedor:						R$ 762.200,00
Valor Global da ATA:						**R$ 762.200,00**

4.2. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por movo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.5. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.10. O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 19 do Edital do **Pregão nº 90058/2025**.

suspensão de licitar, a Contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais.

9.2.16. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 10 (dez) dias úteis, contados da respectiva intimação.

9.2.17. A Administração poderá, ainda, aplicar à licitante vencedora quaisquer outras penalidades previstas em lei ou neste Edital e em seus Anexos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão nº 90058/2025** e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, na cidade de Guaratinguetá -SP, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piquete (SP), 08 de Dezembro de 2025

_____

ANGELO BRAIT JÚNIOR
Ordenador de Despesas

–

Documento assinado eletronicamente por **Angelo Brait Júnior**, **Ordenador de Despesas**, em 08/12/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147889** e o código CRC **50AF9764**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º **018/2025**

O CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S.A – CEITEC S.A, empresa pública, com sede na Estrada João de Oliveira Remião, nº 777, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre - RS, CEP 91.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.770.641/0001-89, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, representado pelo Diretor Administrativo Financeiro, nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 2023, publicado no Extrato da Ata de Reunião n° 145 do Conselho de Administração o Sr. José Messias de Souza, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF sob o nº 136.213 pelo Superintendente, nos termos do Ato publicado no DOU n° 123, Portaria n° 7, do dia 25 de junho de 2024, pág. 07, seção 02, o Sr. Carlos Fernando Niedersberg, brasileiro, químico, inscrito no CPF sob o n° 484.940.***-**, e a empresa **LTA-RH INFORMÁTICA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.316.916/0001-07, sediada na Avenida Ipiranga, 2640 – Santa Cecília – Porto Alegre/RS - CEP 90610-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Costa Barcelos inscrito no CPF sob nº 594.509***-** considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **90030/2025**, processo administrativo n.º 01213.003741/2024-95, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 13.303/2016, no Decreto n.º 11.462/2023 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEITEC - RILCC, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição eventual de DESKTOP e NOTEBOOK, especificados nos itens 01 e 02 do Termo de Referência Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº **90030/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas do item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Un	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Computador DESKTOP – Marca DELL – Modelo Optiplex MFF 7020	Und	50	R$ 8.300,00	R$ 415.000,00
2	Computador DESKTOP – Marca DELL – Modelo Latitude 3550	Und	15	R$ 7.900,00	R$ 118.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 533.500,00**

2.2. Não há listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA – CEITEC

3.2. Além do gerenciador, não há entidades públicas participantes do registro de preços.

11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº **90030/2025**, seus anexos, e a proposta da empresa: **LTA-RH INFORMÁTICA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da CEITEC.

11.3 O foro da Justiça Federal de Porto Alegre/RS é o foro competente para solucionar os litígios decorrentes deste Edital, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEITEC e demais normas federais aplicáveis.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2025.

JOSE MESSIAS DE SOUZA:13621300449
Assinado de forma digital por JOSE MESSIAS DE SOUZA:13621300449
Dados: 2025.08.18 17:31:37 -03'00'

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
Diretor

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS FERNANDO NIEDERSBERG
Data: 18/08/2025 14:25:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS FERNANDO NIEDERSBERG
Superintendente

ALEXANDER COSTA BARCELOS:59450983020
Assinado de forma digital por ALEXANDER COSTA BARCELOS:59450983020

ALEXANDER COSTA BARCELOS
LTA-RH INF COM REP LTDA

Alfenas, 27 outubro de 2025.

CIMLAGO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS

Assunto: Autorização de Adesão – Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, por meio de licitação compartilhada, para futura e eventual aquisição de computadores com monitor e computadores portáteis (notebook), com garantia de funcionamento on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I e demais disposições do Edital, destinado a atender os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO.

Processo Licitatório: 004/2025

Pregão Online: 004/2025

Em face à solicitação, feita pela Secretaria de Estado da Fazenda do Pará encaminhado ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS – CIMLAGO - referente à adesão às Atas de Registro de nº 003/2025 e 007/2025 advinda Pregão Eletrônico 004/2025 para a aquisição do objeto, conforme especificações e condições descritas no Anexo I e demais disposições do Edital, seguem os itens, quantitativos e valores totais:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESKTOP INTERMEDIÁRIO – conforme especificações técnicas descritas no item 3.2 do Anexo I deste Edital. Dell pro QCM1250	150	R$ 7.300,00	R$ 1.095.000,00
	NOTEBOOK INTERMEDIARIO – conforme especificações técnicas descritas no item 3.4 do Anexo I deste Edital. Dell Pro 14 PC14250	120	R$ 8.100,00	R$ 972.000,00
TOTAL				R$ 2.067.000,00

Assim, fica AUTORIZADA a referida adesão, respeitando os quantitativos legais.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

FAUSTO COSTA:56772963687

Assinado de forma digital por FAUSTO COSTA:56772963687
Dados: 2025.10.27 16:12:02 -03'00'

Fausto Costa
Secretário Executivo do CIMLAGO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº PE 90007/2025

PREGÃO nº 90007/2025 - PROCESSO Nº 4814702/2025

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, o Engenheiro Eletricista ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES, portador da cédula de identidade nº 2103050371/CREA/RN e do CPF nº 671.xxx.xxx-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90007/2025, publicada no PNCP no dia 03/11/2025, processo administrativo nº 4814702/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na comercialização de computadores do tipo desktop e de computadores do tipo notebook, com o objetivo de promover a atualização e expansão do parque tecnológico da instituição do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço está sendo registrado, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE ÚNICO - COMPUTADORES (Desktop e Notebook) RL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 30.948.812/0001-24 Rua Marechal Deodoro, nº 300 - Sala 902 - Edf. Torreao Executive Plaza Encruzilhada - Recife/PE - CEP 52030-172 Representante Legal - RUAN PEDRO TAVARES BARBOSA DE LIMA							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MEDIDA**	**QTD MÍNIMA**	**QTD MÁXIMA**	**MARCA/ MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Estação de trabalho móvel (notebook)	Und.	20	50	HP - 640 G11 + Acessórios	R$ 7.370,00	R$ 368.500,00
2	Estação de trabalho fixa (desktop)	Und.	41	80	HP - 400 G9 MFF + Acessórios	R$ 8.077,49	R$ 646.199,20
VALOR TOTAL							**R$ 1.014.699,20**

2.2. A eventual listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, em virtude da impossibilidade administrativa do CREA/RN figurar como órgão gerenciador, dada a baixa quantidade de servidores.

3.2. Pelas razões acima esposadas, fica o CREA/RN desobrigado de realizar procedimento público de intenção de registro de preços, conforme determina o art. 86, da Lei 14.133/2021.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

4.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Parágrafo Único - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes. As partes expressamente concordam que este Instrumento poderá ser assinado digitalmente. Nessa hipótese, por força da Lei nº 14.620/23, fica desde já estabelecido que (i) será válida e plenamente eficaz qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em Lei e (ii) ficam dispensadas as assinaturas das testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for conferida por provedor de assinaturas.

Natal/RN, 06 de novembro de 2025.

NEOSIGNER Assinatura Avançada
ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES
CPF: ***.831.904-**
08/11/2025
Serpro

ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES
PRESIDENTE DO CREA/RN
ÓRGÃO GERENCIADOR

NEOSIGNER Assinatura Avançada
RUAN PEDRO TAVARES BARBOSA DE LIMA
CPF: ***.694.514-**
12/11/2025
Serpro

RUAN PEDRO T. BARBOSA DE LIMA
Representante legal da RL INFORMÁTICA LTDA

Vistos:

NEOSIGNER Assinatura Avançada
CHRISTINNI LOPES CAPISTRANO GONCALV
CPF: ***.680.114-**
07/11/2025
Serpro

Procuradoria Jurídica do CREA/RN

NEOSIGNER Assinatura Avançada
JURANDILMA SANTOS DANTAS
CPF: ***.690.764-**
07/11/2025
Serpro

Controladoria do CREA/RN